



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 12/02/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 236/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **atendimento Móvel do Procon no Distrito de São Severino**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a presente indicação tem o objetivo de facilitar aos moradores do Distrito de São Severino e demais distritos vizinhos, que necessitam muitas vezes utilizar os serviços ofertados ao consumidor pelo Procon, não sendo necessário a sua locomoção até a cidade de Gravatá, proporcionando assim o acesso a informação aos moradores locais vizinhos.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de agosto de 2023.


JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – PSB